



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/11/20

Jornal A.M.P

Página 253

Edição 2140

Elia Maria

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.163/20

Data 17.11.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.020/20, de 17.11.2020;

DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1339200132.061000	Ações Culturais de Enfrentamento da COVID-19	
3.3.90.31.00(1962)-1031	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desportivas e outras	R\$ 31.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 31.600,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentária:

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1339200132.061000	Ações Culturais de Enfrentamento da COVID-19	
3.3.90.39.00(1964)-1031	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 31.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 31.600,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de novembro de 2020.

  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal